



Decreto Nº C0007/2016 de 3 de Março de 2016

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 1 de Janeiro de 2016, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 196,16 (Cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0417	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	196,16
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Total		196,16

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0374	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	196,16
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Total		196,16

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 3 de Março de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL